

**PORTARIA N.º 6347, DE 06 DE MAIO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo n.º 331/2011 e de conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e os Arts. 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46 da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, concede **Pensão**, a contar de 27 de Abril de 2011, a **Maria Bronilda Padilha**, dependente do servidor municipal **Marino Martins dos Santos**, inativo, falecido em 27 de Abril de 2011, devendo perceber o valor de R\$ 1.347,86, cujas vantagens são as constantes do ato inativatório de n.º 007841-0200/08-1, data de abertura em 10/10/2008, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão – RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.